



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 136, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a **Portaria nº 227/2021**, na parte que designa a servidora **Antônia Genilza dos Reis Medeiros**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Escola que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a **Portaria nº 227, de 16 de abril de 2021**, na parte que designa a servidora **Antônia Genilza dos Reis Medeiros**, *matricula nº 40-0*, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Escola **EMEF Marechal Rondon**, *Tipologia “A”, com carga de 20 horas, com ônus para o Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal*”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 11 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí